

LEILÃO VIRTUAL

TRÍADE DA MARCHA

NOVA DATA: QUINTA-FEIRA | DIA 11 DE MAIO | ÀS 20h



CANAL
BUSINESS
30 anos



01

JOCASTA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 25/09/2020
MANGALARGA MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X ODISSÉIA DA CADUCEU
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X ALBATROZ DE BARRETOS X CHARMOSA DA BELA OLINDA



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

02

QUEBELA DA PADANIA

FÊMEA - 27/11/2020
MANGALARGA MARCHADOR

QUIBROTHER E.A.O. X QUEMARA DO JATOBA
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X TALENTO DOURADO S.M. X DÁLIA JB DA OGAR



ASSISTA AO VÍDEO



HARAS PADANIA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU PAI, QUIBROTHER E.A.O.



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

03

GOIABEIRA DAS ORQUÍDEAS

FÊMEA - 08/11/2017
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU INDAIÁ X JACA DO BRASIL
DELETE CAXAMBUENSE X CAXAMBU BAGDÁ X TRILHO DA ZIZICA X SALAMANDRA DO MARAMA




ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, CAXAMBU INDAIÁ



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

04

INVICTA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 22/01/2020
MANGALARGA MARCHADOR

QUIBROTHER E.A.O. X PREDILETA DO ALAMANDA
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X FABULOSO DO ALAMANDA X ITAQUI RAIZ



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, QUIBROTHER E.A.O.



SUA AVÓ, SINIRA DO BERMA

05

QUITÉRIA MATO VERDE DA PADANIA

FÊMEA - 04/12/2020
MANGALARGA MARCHADOR

QUIBROTHER E.A.O. X JAPONA DO MATO VERDE
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X QUEBRANTO RECANTO ALEGRE X ATENÇÃO DO MATO SEM PAU



ASSISTA AO VÍDEO



HARAS PADANIA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU PAI, QUIBROTHER E.A.O.



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

06

JABORANDI DAS ORQUÍDEAS

MACHO - 23/11/2020
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU BEIRUTE X JARDA HCS
TRILHO DA ZIZICA X CATITÓ OLINDA X NOBRE DE SANTA LÚCIA X FAVACHO FACA AMOLADA



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, CAXAMBU BEIRUTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

07

ILÍADA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 23/10/2019
MANGALARGA MARCHADOR

RIO RASO DO CANTAGALLO X ODISSÉIA DA CADUCEU
HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO X TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA X ALBATROZ DE BARRETOS X CHARMOSA DA BELA OLINDA



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, RIO RASO DO CANTAGALLO



SEU AVÔ, TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

08

LEOA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 28/08/2021
MANGALARGA MARCHADOR

QUIBROTHER E.A.O. X FELINA DUAS IRMÃS
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X FENÔMENO CAXAMBUENSE X ONÇA GENERAL DO ENGENHO



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, QUIBROTHER E.A.O.



SUA AVÓ, SIRINA DO BERMA

09

GÁLIA DAS ORQUÍDEAS

FÊMEA - 25/12/2017
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU INDAIÁ X HORTA JOCAMAN
DELETE CAXAMBUENSE X CAXAMBU BAGDÁ X GALEÃO DA OGAR X BALADA J.D.



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, CAXAMBU INDAIÁ



SEU AVÔ, DELETE CAXAMBUENSE

10

QUIMERA DA PADANIA

FÊMEA - 21/10/2020
MANGALARGA MARCHADOR

TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA X QUALIDADE VAN DO JATOBÁ
TREVO MORRO GRANDE DA ZIZICA X XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA X FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X DELTA MFC



ASSISTA AO VÍDEO



HARAS PADANIA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU PAI, TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA



SEU AVÔ, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

11

H2O DUAS IRMÃS

CASTRADO - 26/09/2018

MANGALARGA MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X NOITADA AGISA
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X REINADO DA CADUCEU X ISABEL DA CADUCEU



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

12

HELSINQUE DUAS IRMÃS

CASTRADO - 04/09/2018
MANGALARGA MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X NATASCHA DAS ÁGUAS JM
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X URUTU DA CADUCEU X IOLE DO CARTEL



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

13

QUADRILHA DA PADANIA

FÊMEA - 05/01/2021
MANGALARGA MARCHADOR

IMPOSTOR FORMOSO 2S X LOBA DA PADANIA
LÓTUS DA CATIMBA X ILHA DA EMBAÚBA X YPÉ MORRO GRANDE DA ZIZICA X CONQUISTADOR VIDENTE



ASSISTA AO VÍDEO



HARAS  PADANIA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU PAI, IMPOSTOR FORMOSO 2S



SEU AVÔ, LÓTUS DA CATIMBA

14

IPANEMA DAS ORQUÍDEAS

FÊMEA - 18/01/2020
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU INDAIÁ X TALITA DO JUSTO
DELETE CAXAMBUENSE X CAXAMBU BAGDÁ X ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X HORTA JOCAMAN



SEU PAI, CAXAMBU INDAIÁ



SEU AVÔ, DELETE CAXAMBUENSE

15

JÓIA RARA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 31/10/2020
MANGALARGA MARCHADOR

HIMALAYA CAXAMBUENSE X PREDILETA DO ALAMANDA
CAXAMBU BALOTE X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X FABULOSO DO ALAMANDA X ITAQUI RAIZ



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, HIMALAYA CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

16

LETRA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 01/02/2022
MANGALARGA MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X PREDILETA DO ALAMANDA
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X FABULOSO DO ALAMANDA X ITAQUI RAIZ



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

17

QUELUZ DA PADANIA

FÊMEA - 07/12/2020
MANGALARGA MARCHADOR

YPÊ MORRO GRANDE DA ZIZICA X NICARÁGUA DAS ÁGUAS JM
TRILHO DA ZIZICA X IPANEMA DO VALE FORMOSO X TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA X DIANA DAS ÁGUAS JM



ASSISTA AO VÍDEO



HARAS PADANIA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



SEU AVÔ, TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA

18

DANTE DUAS IRMÃS

CASTRADO - 09/09/2014
MANGALARGA MARCHADOR

HUTU DAS ÁGUAS JM X MAETE DO BICO DE LACRE
URUTU DA CADUCEU X TEQUILA DA CADUCEU X ORIXÁ DE PATROCÍNIO X VEROCA "53"



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU AVÔ, URUTU DA CADUCEU



SEU AVÔ, ORIXÁ DE PATROCÍNIO

19

QUINTANA DA PADANIA

FÊMEA - 20/11/2020
MANGALARGA MARCHADOR

YPÊ MORRO GRANDE DA ZIZICA X NITRILA DAS ÁGUAS JM
TRILHO DA ZIZICA X IPANEMA DO VALE FORMOSO X TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA X ESCÓCIA DAS ÁGUAS JM



ASSISTA AO VÍDEO



HARAS PADANIA
MANGALARGA MARCHADOR



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



SUA BISAVÓ, XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA

20

KENYA DAS ORQUÍDEAS

MACHO - 04/03/2022
MANGALARGA MARCHADOR

FRANKFURT DAS ORQUÍDEAS X GISELE NARCISO
DELETE CAXAMBUENSE X ONÇA DO CÔNEGO VITOR X BELINI DA CACHOEIRA X OPERETA DA SANTA ESMERALDA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ, FRANKFURT DAS ORQUÍDEAS



SEU AVÔ, DELETE CAXAMBUENSE

21

LENDA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 01/09/2021
MANGALARGA MARCHADOR

FENÔMENO CAXAMBUENSE X HURRA DAS MINAS GERAIS
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X BRILHANTE DAS MINAS GERAIS X FOLIA DA RESTINGA



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ, XANGRILÁ CAXAMBUENSE

22

XUXA DUAS IRMAS DO CANTAGALLO

FÊMEA - 20/02/2019
MANGALARGA MARCHADOR

RAJÁ DO REBANHO X SONHADA DO CANTAGALLO
ANGAI TURBANTE X JAMAICA JB II DO REBANHO X ZINABRE DO CÍRCULO D X FAMA MARMO



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU AVÔ, ZINABRE DO CÍRCULO D



SEU AVÔ, ANGAÍ TURBANTE

23

LIBANO DAS ORQUÍDEAS

MACHO - 20/07/2022
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU BEIRUTE X ESPADA DO SALTO BOA VISTA
TRILHO DA ZIZICA X CATITÓ OLINDA X HORIZONTE RRC X XIRUA AB DE NH



ASSISTA AO VÍDEO

JO
juliooliveirafotografar

ORQUÍDÁRIO E HARAS



SEU PAI, CAXAMBU BEIRUTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

24

LÍDER DUAS IRMÃS

MACHO - 06/08/2021
MANGALARGA MARCHADOR

NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN X QUARESMEIRA DAS ÁGUAS JM
HOLOFOTE DE SÃO LOURENÇO X TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA X QUIBROTHER E.A.O. X KATIMBA DA MORADA NOVA



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, NOBRE TRILHA REAL DE MASCAN



SEU AVÔ, QUIBROTHER E.A.O

25

AVOCADO DA MANEJO

MACHO - 04/12/2021
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU BEIRUTE X AMARAL XIMBICA
TRILHO DA ZIZICA X CATITÓ OLINDA X NÍQUEL DE SANTA LÚCIA X AMARAL PULICÉIA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, CAXAMBU BEIRUTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

26

KIEV DAS ORQUÍDEAS

MACHO - 16/02/2022
MANGALARGA MARCHADOR

CAXAMBU BEIRUTE X CAXAMBU JERUSALEM
TRILHO DA ZIZICA X CATITÓ OLINDA X DELETE CAXAMBUENSE X AMADO ESTRÉIA



ASSISTA AO VÍDEO

JO
Juliano Hoffmann



SEU PAI, CAXAMBU BEIRUTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

27

LUMIAR DUAS IRMÃS

MACHO - 19/09/2021
MANGALARGA MARCHADOR

QUIBROTHER E.A.O. X GARDÊNIA DUAS IRMÃS
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X FENÔMENO CAXAMBUENSE X RAICA CF DA SERCORE



ASSISTA AO VÍDEO



Marchador
Duas Irmãs



SEU PAI, QUIBROTHER E.A.O.



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA

LEILÃO VIRTUAL

TRÍADE DA MARCHA

QUINTA-FEIRA | DIA 11 DE MAIO | ÀS 20h



EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Hilton Pereira
(21) 98541-1901

André De Simone
(11) 99780-1835

Hugo Ferrari
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Vinicius Rodrigues (32) 99824-0647
Anderson Sampaio (71) 98331-6765
Adilson Carlos (31) 99398-0412
André Tani (11) 99478-5995
Breno alves (38) 99932-7994
Deghson Elias (32) 99996-4208
Dirceu Pereira (32) 99823-8936
Walace Bernardes (24) 99233-1816

Fábio Rios (71) 99192-1011
Flávio Ramos (75) 98134-5503
Flávio Birman (21) 99955-3342
Giovane Marcelei (12) 98121-9034
Gumercindo Lima (31) 99927-8757
Iago Frois (24) 99961-7577
Jonatan Vidal (31) 97533-3725
Lincon Teixeira (14) 99761-9340

Oswaldo Neto (31) 99797-2205
Ramon Ferreira (31) 98308-7067
Rogério Favero (27) 99961-6321
Ruy Gomes (24) 99934-6827
Stevan Dominici (31) 99675-4188
Tácio Ladeira (21) 99992-4779
Theo Viera (71) 99611-2988
Thiago dos Santos (21) 97013-7403

REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a

propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas;

6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo.

8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador.

9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de

10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem

pelas obrigações assumidas pelas partes.

18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas da seguinte forma (2+2+38), vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) 02 (DUAS) parcelas com 30 dias mais 38 (TRINTA E OITO) parcelas restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) o segundo pagamento com vencimento 30 dias após o leilão de R\$ 400,00 e AS 38 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 7.560,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$1.512,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 7.392,00.